



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 6.635/2020
De 03 de fevereiro de 2020.

“DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

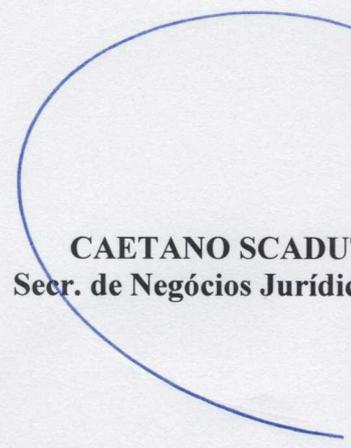
RESOLVE:

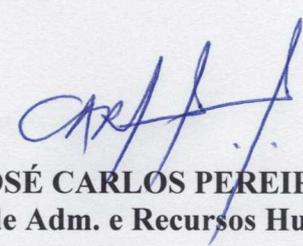
Art. 1º – Reassume a função do cargo de **RECEPCIONISTA**, a Servidora Pública Municipal a Sra. **LILIAN TOBIAS DE MORAES NASCIMENTO**, portadora da CTPS nº 30099, série 00260- SP, afastada através da Portaria n.º 6.401/2019, de 04 de janeiro de 2019. (PA n.º 0709/2020).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

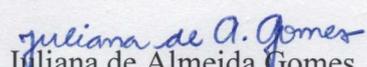
Pilar do Sul, 03 de fevereiro de 2020.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários


JOSÉ CARLOS PEREIRA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I